

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-061/93 em que é requerente CÂNDIDA DE MIRANDA HENRIQUES ARAÚJO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, com as ressalvas declaradas em plenário pelo Exmº Sr. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, autorizar a redistribuição da servidora Cândida de Miranda Henriques Araújo, Atendente Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para o Quadro de Pessoal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, por reciprocidade com o servidor Fábio Romero Aragão Cordeiro, Atendente Judiciário, classe c, Padrão V, pertencente àquele órgão, cujo interesse já foi manifestado através da RA-028/93, de 05.08.93 e com efeito retroativo a 09.08.93.

João Pessoa, 19 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Obs.: Republicado por incorreção.